

## **PORTARIA Nº 76/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1118*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 15 dias (período de 21.04 a 05.05.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Bernardina Lopes de Magalhães**, matrícula nº 0007-8, por meio da **Portaria nº 63 - P**, de 12 de maio de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00313/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente